



OFÍCIO EXECUTIVO Nº 9 /2025/DLEG

Uruguaiana, 11 de novembro de 2025.

À
SOCIEDADE BENEFICENTE ISLÂMICA DE URUGUAIANA
R. Gen. Câmara, Centro
Uruguaiana/RS

Assunto: Moção de Congratulações o Louvor.

Prezados Senhores,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 002, do Jovem Parlamentar Luis Bernardo de Almeida Martins, aprovada pelo Douto Plenário do Programa Jovem Parlamentar, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossas Senhorias pelo incentivo à diversidade cultural e religiosa.

2. Manifestamos nossos sinceros agradecimentos pela importante contribuição em propiciar espaços que promovem a diversidade cultural e religiosa em nossa cidade. O trabalho realizado por Vossa instituição fortalece a convivência pacífica, o respeito mútuo e a diversidade de um país laico. Vivemos em uma cidade com presença de diversas culturas do oriente, mas ainda com diversos entraves para a manutenção do bem-estar social das populações.

3. A presente Moção tem por objetivo destacar o relevante papel desempenhado pela Mesquitas no estímulo à diversidade e à cultura, promovendo o diálogo inter-religioso e a inclusão social, valores fundamentais para a construção de uma comunidade mais tolerante. Em uma sociedade onde a política é tomada por uma religião, manifestar outra forma de culto é um exemplo de resistência.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente

Jovem Parlamentar ANTÔNIO BARRETO
Presidente JP